



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

**EDITAL 002/2024 - SEMCITUR**

**EDITAL PARA O CONCURSO DA RAINHA DO XXXVARRAIAL JUNINO DE  
SÃO JOÃO BALIZA-RR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO, torna público o **EDITAL PARA O CONCURSO DA RAINHA DO XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO BALIZA-RR.**

**1. DO OBJETO**

1.1 A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo-SEMCITUR, realizará o concurso da Rainha Caipira na 35ª edição do Arraial Junino de São João Baliza-RR, e tem como objetivo eleger a jovem que representará o município nos quesitos beleza, elegância e desenvoltura. A realização deste concurso será um meio de apresentação e divulgação das belezas e feminilidade das participantes locais, tornar a cidade mais conhecida em nível estadual e nacional pela beleza das jovens reservenses, que desempenhará efetiva representação de nossa comunidade, abrilhantando eventos e atividades culturais e promocionais.

1.2 O presente edital será aberto ao público, publicado e disponível no site oficial da prefeitura, e nas redes sociais e ou plataformas digitais e murais das secretarias municipais.

**2. OBJETIVO**

2.1 Coroar a Rainha do XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, por meio de fases de disputa, sendo a primeira fase via instagran, facebook e a final através da escolha dos jurados.

**3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de maio a 07 de junho de 2024 das 08h às 13h.

3.2 As inscrições serão realizadas de forma gratuita, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Av: São Cristóvão,s/nº, centro.

3.3 Preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados.

3.4 Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, as interessadas comprometem-se a: (ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO), (ANEXO II- AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM).

3.5 No ato da inscrição, entregar 1 (um) vídeo de apresentação via Whastapp: com traje típico junino; abordando suas características; nome; sonhos e o porquê merece ser Rainha Caipira; e qual a sua frase de vida.

3.6 Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festividade sem ônus.

3.7 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

Será automaticamente excluída a candidata que tentar burlar e/ou fraudar as normas estabelecidas neste regulamento



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

#### 4 DO CONCURSO

4.1 O concurso terá votação eletrônica, aberta ao público geral, disponível no link eletrônico no site oficial, Instagram e facebook do município de São João da Baliza para escolha da RAINHA CAIPIRA, que desejem participar da programação do XXXV ARRAIAL JUNINO deste município, as quais serão transmitidas pela internet e disponibilizadas por meio de redes sociais e/ou outras plataformas digitais, sua imagem e performance artística, desfilando para o público itinerante de forma virtual, disponibilizando sua imagem e seu nome para votação aberta pelo público geral..

4.2 A Administração do Concurso será constituída por duas comissões: Sendo:

1º. Comissão: Secretaria Municipal de Educação: Responsável para promover, organizar e divulgar o concurso no Município, convidará a comissão julgadora para proceder à seleção e o julgamento das candidatas; realizarão as inscrições e auxiliarão na organização do evento.

2º. Comissão Julgadora (jurados), os quais avaliarão e procederão o julgamento das Rainhas do Festejo Junino 2024, por meio de desfile presencial que se realizará no dia 29 de junho.

4.3 - As candidatas poderão também ser veiculadas em rádio.

4.4 Às candidatas é facultado a livre iniciativa de busca de patrocínios, podendo ser divulgado durante o seu desfile.

#### 5 REQUISITOS

5.1 Para participação do Concurso Rainha Caipira do 35º Arraial Junino de São João da Baliza/2024, existem alguns pré-requisitos, que são:

a) Idade: 16 anos até 25 (completos até o dia anterior a inscrição); Menor de 18 anos, só será inscrita se acompanhada do pai ou responsável e com termo de autorização de participação assinada pelo responsável, disponibilizado pela organização.

b) Ser natural ou residir no município.

c) Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir eventos oficiais do município;

d) No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens do edital a candidata poderá ser desclassificada.

**Párrafo Único:** Não Será permitido a inscrição de servidores do quadro efetivo; comissionado; seletivado e terceirizado da Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Comprovante de vínculo com cidade de São João da Baliza – comprovante de residência- 1 cópia

6.2 Documento de identificação; RG, CPF, e termo de autorização para menores de idade -1 cópia;

6.3 Dados bancários ou chave pix, no nome da concorrente.

#### 7 DA PREMIAÇÃO

7.1 – 1º LUGAR: R\$1.500,00 E 3 BRINDES SURPRESAS

7.2 – 2º LUGAR: R\$1.000,00 E 2 BRINDES SURPRESAS

7.3 – 3º LUGAR: R\$ 500,00 E 1 BRINDE SURPRESAS



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

## **8. DO VALOR DO PRÊMIO**

8.1 O valor total bruto: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro divididos entre a primeira, segunda e terceira colocada conforme item 7 deste edital.

8.2 Os valores dos Prêmios apresentados correspondem a valores brutos. Os brindes são objetos de doação do comércio da região e público simpatizante este último como colaborador.

8.3 Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito, através de transferência bancária. Pessoa Física em conta corrente/poupança da Proponente ou pix.

8.4 As(as) proponentes selecionadas(as) assinarão recibos ou entregarão nota fiscal junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1 PRIMEIRA FASE: As candidatas irão se apresentar por meio de vídeo no Instagram e facebook conforme o item 3.5 deste edital.

9.2 VOTAÇÃO SERÁ VIRTUAL ABERTA AO PÚBLICO GERAL DO DIA 10/06/2024 à 21/06/2024 encerrando as 18h.

9.3 As 10 candidatas mais votadas (likes) via Instagram e Facebook disputarão a final que será decidida através de júri no dia 29 de junho, na abertura do festejo, onde irão se apresentar de forma artística e desfilando para os jurados e público em geral.

## **10 COMISSÃO DE JURADOS**

10.1 Para a composição do corpo de jurados devem ser observados os seguintes critérios.

- a. O júri será composto de no mínimo 5 e no máximo 10 pessoas que serão indicadas pela organização no dia do evento;
- b. Nenhuma das pessoas escolhidas para compor o corpo de jurados pode estar ligada de quaisquer formas as candidatas;
- c. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:
  - a) Elegância;
  - b) Beleza;
  - c) Postura;
  - d) Desenvoltura
  - e) Simpatia
  - f) Passarela;
  - g) Performance na dança;

10.2 Em caso de empate, a Comissão Organizadora utilizará como protocolo para desempate o sistema de peso para nota de cada quesito de acordo com a seguinte ordem: elegância, beleza, postura, desenvoltura, simpatia, passarela e performance. A candidata que ganhar maior nota no quesito elegância terá o desempate a seu favor. Persistindo o empate, o desempate será atribuído ao quesito beleza que possui a nota de peso inferior e assim sucessivamente.

10.3 Será atribuída nota máxima nos quesitos que estiverem em branco.

## **11 CABERÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR**

11.1 Conceder o Prêmio a proponente ganhadora que estiver com documentação em dias, assinar autodeclaração e o Termo de Compromisso quando da confirmação da inscrição.

11.2 Orientar e acompanhar as proponentes inscritas no cumprimento do Termo de Compromisso.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

11.3 Divulgar as programações de todas as selecionadas, conforme contato por meio eletrônico

11.4 Solicitar, caso necessário, complementação de documentação das proponentes selecionadas.

## **12. CABERÁ À PROPONENTE SELECIONADA**

12.1 assinar a autodeclaração disponível tão logo sua inscrição for validada, devendo aguardar o contato da equipe organizadora.

12.2 assinar e cumprir com o Termo de Compromisso.

12.3 Manter, durante toda a vigência deste edital e suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados. Além disso, conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

12.4 A CANDIDATA ficará integralmente responsável pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição da proposta selecionada, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA de quaisquer responsabilidades.

## **13 PENALIDADES**

13.1 A premiada que desistiu e não comparecer será automaticamente desclassificado.

## **14 DAS OBRIGAÇÕES DA RAINHA CAIPIRA**

14.1 A candidata vencedora será titulada a RAINHA CAIPIRA DO XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA e receberá a faixa de rainha do festejo.

14.2 A rainha reinará por todo o festejo, devendo ficar a caráter usando a faixa e cumprindo com as obrigações designadas pela organização.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A ficha de inscrição será disponibilizada pela organização no modelo do anexo I deste edital.

15.2 A inscrição da Proponente configura a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital de Premiação.

15.3 O presente edital estará subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo.

15.4 Os casos omissos aos aqui relatados serão solucionados pela Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo.

São João da Baliza RR, 13 de maio de 2024.

**LUCILENE TEIXEIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO  
E TURISMO  
DECRETO Nº 037/2024



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

**ANEXO I-**  
**CONCURSO DA RAINHA DO XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO BALIZA-**  
**RR-2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA N° \_\_\_\_\_**

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>PAI:</b>	
<b>MÃE:</b>	
<b>PESO:</b>	<b>ALTURA:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>Município:</b> São João da Baliza <b>UF:</b> RR	
<b>CONTATO:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>PIX:</b>	

São João da Baliza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATA**  
**CONCURSO DA RAINHA DO XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO BALIZA-**  
**RR-2024**

<b>NOME:</b>
<b>DATA:</b>

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

ANEXO II

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM DO CONCURSO DA RAINHA DO  
XXXV ARRAIAL JUNINO DE SÃO JOÃO BALIZA-RR-2024**

Eu \_\_\_\_\_, RG|\_\_\_\_\_, residente  
e domiciliada na rua; \_\_\_\_\_, bairro:  
\_\_\_\_\_ autorizo, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens,  
voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização  
CONCURSO DE RAINHA E DO XXXV ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR .

São João da Baliza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ autorizo a  
menor \_\_\_\_\_ cujo RG e/ou cópia da Certidão de  
Nascimento encontra-se em anexo, a participar do Concurso Rainha do Festejo Junino 2024  
do XXXV ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA. Estou ciente de que a inscrevendo no  
referido concurso a imagem da menor poderá ser divulgada em qualquer meio de comunicação.

São João da Baliza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Pai/Responsável legal